



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 655 /2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **003851/2011**.

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a ROSÁLIA PINHEIRO DE FREITAS COSTA, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor RAIMUNDO ARMINDO DE FREITAS COSTA, no cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 116, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r